



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 308, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

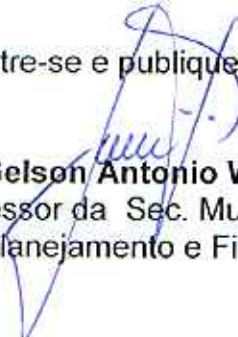
**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME
SUPLEMENAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, ao término do ano letivo **CANCELA** a Convocação para trabalho de Regime Suplementar de **CHARLES JOSÉ TONELLI BOFF**, Nutricionista, matrícula nº 605/0 lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta de dezembro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

